

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 97, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 28 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0010458-27.2020.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 16 a 27/11/2020, o titular do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Apoio aos Desembargadores Eleitorais da Secretaria Judiciária, código CJ-1.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do Art. 37 da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008095-67.2020.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 16/11/2020, o servidor ALECIO LOPES DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, ora a disposição deste Tribunal, da substituição, nos impedimentos legais e eventuais, do titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

RODRIGO ISONI
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.900, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0013047-11.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 16.01.2021, a cessão da servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para a Câmara dos Deputados para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar - CD-CC-SP-02, com a continuidade do ônus da remuneração do cargo efetivo para este Tribunal, recaindo para o órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação comissionada, nos termos do art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15241/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR do exercício da função comissionada as seguintes servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, FC-6;

- SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente I da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da função comissionada as seguintes servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, FC-6;

- MARIA ALMERINDA VENTURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 560, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 012247/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora NERLI APARECIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe B, Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 530/2019, bem como o que consta no Processo SEI nº 2020.0.000036586-4, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia, à NELZA DE OLIVEIRA LOPES, ex-cônjuge com percepção de alimentos, do servidor inativo falecido OSWALDO BAPTISTA GASSE, matrícula 1836400, Técnico Judiciário, NI C 13, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota de dependente de 10% (dez por cento), com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, c/c artigo 76, § 2º, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, e artigo 74, inciso II, da Lei nº 8.213/91, a partir de 17/08/2020, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0031636-25.2020.6.26.8093, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Antonio Capelli, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c.c. art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.797, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0015763/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ROSELY DA CONCEIÇÃO BATISTA MASON, matrícula 307.854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, bem como na determinação judicial contida no Mandado de Segurança 2003.00.2.8895-7.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.891, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1028941/2020, resolve:

Art. 1º Designar ALINNE FELIZARDO DA COSTA, matrícula N. 311.875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado ANDRE LUCIANO BARBOSA, matrícula N. 316.479, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.932, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1029258/2020, resolve:

Art. 1º Designar VITRUVIO SOARES MARTINS DE ALENCAR, matrícula N. 315.360, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Relacionamento Com Usuários VI, ficando dispensada FERNANDA CARNEIRO DE MORAIS SÁ CHAVES, matrícula N. 316.378, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.933, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1029708/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar YUKIE YOSHINO TELES DE CASTRO, matrícula N. 310.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.936, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1029646/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA VASCONCELOS BLANCO VALADARES, matrícula N. 316.017, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.937, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1029805/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULA ADRIANNE JANIKES DE MATOS CÓRDOVA, matrícula N. 316.248, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Diaulas Costa Ribeiro.

Art. 2º Designar a Bacharel em Direito, AMANDA REGINA SILVA BARBOSA, matrícula N. 319.261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.939, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1029369/2020, resolve:

Art. 1º Designar DENISE SOUSA ARAÚJO, matrícula N. 319.847, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Planejamento e Análise Estatística, ficando dispensado AUGUSTO DE ARAUJO MAIA, matrícula N. 319.812, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA